



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02019 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27CBF3313538E277AFB6E7DD5248377F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 059-2024.
- DECRETO Nº 419/2024, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM RAZÃO DOS FESTEJOS MOMESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 419/2024, DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

**DECRETA RECESSO DAS
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAFARNAUM, EM RAZÃO
DOS FESTEJOS MOMESCOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no
quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.**

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública do Município de Cafarnaum estará em
recesso de suas atividades (ponto facultativo) nos dias 12,13 e 14 de Fevereiro
de 2024 – segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, em virtude dos festejos
momescos, inclusive em razão do dia 13/02/2024, terça-feira, ser considerado
feriado de carnaval.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais
como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 3º - As atividades da Administração Pública Municipal deverão
retornar a sua normalidade no dia 15 de Fevereiro de 2024, em atendimento ao
público a partir das 08:00 hrs.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
Prefeituramc@yahoo.com.br

E-Mail:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

Contrato Nº 059/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum. Contratada: JAIME MACEDO MATOS NETO. Valor Global: 16.876,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental para atuar junto à secretaria municipal de meio ambiente do município de Cafarnaum. Assinatura. 06/02/2024. Vigência: 31/05/2024 Sueli Fernandes de Souza Novais